

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51**  
**NIRE 35.300.035.844**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DATA E HORÁRIO:** 18 de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas.  
**LOCAL:** Sede social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097. **CONVOCAÇÃO:** Por carta protocolada. **PRESENÇA:** Maioria dos Membros Efetivos do Conselho de Administração, Membros da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **MESA:** Presidente, Antonio Carlos Pipponzi, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário. **ORDEM DO DIA:** **1)** análise e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração referentes ao exercício de 2015; **2)** análise e aprovação da proposta da Diretoria da Companhia em submeter à Assembleia Geral a destinação do Resultado do Exercício; **3)** aprovar o Estudo sobre a Expectativa de Realização do Ativo Fiscal Diferido em conformidade com a Instrução CVM 371/02; e **4)** aprovar as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser convocada para o dia 31 de março de 2016, às 15:00 horas. **DELIBERAÇÕES:** **1)** foram apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, sendo convidados os membros do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para apresentarem seus comentários, sendo que na sequência os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015, bem como o relatório da administração; **2)** nos termos propostos em relatório da Diretoria, restou aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, submeter à Assembleia Geral que (i) o lucro líquido do exercício de 2015, no montante de R\$ 340.206.301,00 (trezentos e quarenta milhões, duzentos e seis mil, trezentos e um reais), (ii) o valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação, no montante de R\$ 186.010,53 (cento e oitenta e seis mil e dez

reais e cinquenta e três centavos), e (iii) os dividendos prescritos em 2015, no montante de R\$ 258.012,50 (duzentos e cinquenta e oito mil e doze reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 340.650.324,03 (trezentos e quarenta milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e três centavos), considerando as previsões legais e estatutárias, tenham a seguinte destinação: a) R\$ 17.010.315,05 (dezessete milhões, dez mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos) equivalente a 5% do lucro líquido para Conta da Reserva Legal; b) R\$ 173.390.008,98 (cento e setenta e três milhões, trezentos e noventa mil e oito reais e noventa e oito centavos), equivalente a 51% do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária; c) R\$ 150.250.000,00 (cento e cinquenta milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, referendando o estabelecido na apropriação dos juros sobre capital próprio deliberado nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de: (c.1.) 23 de março de 2015, no valor bruto de R\$ 32.300.000,00 (trinta e dois milhões e trezentos mil reais), à razão de R\$ 0,098091021 por ação; (c.2.) 22 de junho de 2015, no valor bruto de R\$ 35.600.000,00 (trinta e cinco milhões e seiscentos mil reais), à razão de R\$ 0,108112704 por ação; (c.3.) 21 de setembro de 2015, no valor bruto de R\$ 39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais), à razão de R\$ 0,119652825; e (c.4.) 11 de dezembro de 2015, no valor bruto de R\$ 42.950.000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), à razão de R\$ 0,130433726 por ação, imputados ao dividendo obrigatório. Os valores indicados nos itens (c.1) e (c.2) acima, foram pagos aos acionistas em 01 de dezembro de 2015. Os valores indicados nos itens (c.3) e (c.4) acima serão pagos aos acionistas sem acréscimo de correção monetária ou juros, em uma única parcela em 30 de maio de 2016; **3)** aprovar o Estudo sobre a Expectativa de Realização do Ativo Fiscal Diferido em conformidade com a Instrução CVM 371/02, que concluiu que o ativo fiscal diferido será integralmente realizado, não existindo necessidade de ajuste de valor; **4)** foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes submeter as seguintes matérias à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para o dia 31 de março de 2016, às 15:00 horas: **a)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de

2015, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, a serem publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 19 de fevereiro de 2016, e Parecer do Conselho Fiscal; **b)** destinação do lucro líquido do exercício, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio previamente deliberadas pelo Conselho de Administração os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; **c)** fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **d)** substituição do jornal em que deverão ser efetuadas as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, do jornal Valor Econômico para o jornal “O Estado de S. Paulo”.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. (a) Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário; Antonio Carlos Pipponzi; Renato Pires Oliveira Dias; Carlos Pires Oliveira Dias; Cristiana Almeida Pipponzi; Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Hector Nunez, Jairo Eduardo Loureiro e José Paschoal Rossetti.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

Secretário:

\_\_\_\_\_  
Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado:

\_\_\_\_\_  
Patrícia Marson Madeira Costa  
OAB/SP nº 100.082